

## Prefeitura Municipal de Divino de São Lourenço

Praça 10 de Agosto n. 10 Centro, CEP: 29-590-000  
CNPJ: 27.174.127/ 0001-83- Divino de São Lourenço - ES  
Tel.(28)-3551-1166-Fax-3551-1177

Divino de São Lourenço/ES, em 13 de janeiro de 2026.

**DO: PREFEITO MUNICIPAL DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO/ES**  
**Luciano Faria Queiroz**

**À: CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO/ES**  
**Francisco Elídio Gomes – Presidente**

Ilustríssimos Senhores Vereadores,

Neste ato, encaminho a V. Sas. o **Projeto de Lei nº 03/2026** para a apreciação e aprovação pelo Plenário desta Respeitável Casa de Leis.

O Projeto de Lei em epígrafe visa reajustar a tabela dos servidores comissionados do Poder Executivo Municipal.

A adequação da tabela de vencimentos é imprescindível para que seja possível a justa revisão de valores sem que haja a insuficiência de recursos para o pagamento da folha e sem que sejam extrapolados os limites impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

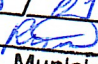
A tabela do quadro comissionado no Nível IV está abaixo do piso nacional de salário, devendo a Carreira IV estar equiparada ao piso nacional.

Portanto diante da dificuldade provocada pelo achatamento da Tabela nos Níveis IV, – em virtude dos aumentos do salário mínimo nacional nos últimos anos, que foram concedidos maiores que a inflação – a única solução possível encontrada para manter o escalonamento dos níveis, foi à seguinte: a) aumento salarial nos níveis CC-I a CC-IV de 2,53%, a partir de janeiro de 2026 como, REAJUSTE DOS NÍVEIS.

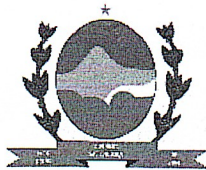
Excelentíssimos Senhores Vereadores, é sabido que esta Câmara Municipal está em recesso, porém, para que possamos promover a equiparação salarial ao mínimo nacional ainda neste mês de janeiro, não vemos alternativas a não ser solicitar que V. Sas. Se reúnam em **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**, em caráter de **URGÊNCIA** na apreciação do projeto em epígrafe.

Sem mais, renovamos os protestos de elevada estima e de distinta consideração.

  
**Luciano Faria Queiroz**  
**Prefeito Municipal**

**RECEBEMOS**  
Em 13/01/2026  
  
Câmara Municipal D.S.I





## **Prefeitura Municipal de Divino de São Lourenço**

Praça 10 de Agosto n. 10 Centro, CEP: 29-590-000  
CNPJ: 27.174.127/ 0001-83- Divino de São Lourenço - ES  
Tel.(28)-3551-1166-Fax-3551-1177

### **PROJETO DE LEI Nº 03/2026**

**EMENTA: “DISPÕE SOBRE REAJUSTE DE VALORES SALARIAIS DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES COMISSIONADOS DOS DE NÍVEIS DE CC-I A CC-4 DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito Municipal de Divino de São Lourenço, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a promover o reajuste salarial dos cargos comissionados enquadrados nos Níveis CC-I a CC-4, no percentual de 2,53%, conforme o escalonamento previsto no quadro dos servidores comissionados.

**Art. 2º.** O referido reajuste será incorporado aos vencimentos dos servidores comissionados dos Níveis CC-I a CC-4, a partir da folha de pagamento do mês de janeiro de 2026.

**Art. 3º.** Fica o Poder Executivo autorizado a remanejar as dotações orçamentárias necessárias para suplementação, quando indispensável, procedendo à abertura do crédito correspondente.

**Art. 4º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Divino de São Lourenço/ES, em 13 de janeiro de 2026.

  
**Luciano Faria Queiroz**  
**Prefeito Municipal**





**CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO**  
*Estado do Espírito Santo*

**P A R E C E R**

**COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, FISCALIZAÇÃO E TOMADA DE CONTAS**

**PROJETO DE LEI Nº 003/2026**

Senhor Presidente,

Relato que em análise ao Projeto de Lei nº 003/2026 do Executivo Municipal, remetido a esta comissão, constatei que o mesmo está de acordo com as normas legais, pelo que sou de parecer favorável à sua aprovação.


Salas das Sessões, em 19 de janeiro de 2026.

  
Emerson Rodrigues Lessa  
Relator

**DECISÃO DA COMISSÃO**

Esta comissão em análise ao Projeto de Lei em epígrafe, após discutido entre os seus membros, é pela APROVAÇÃO do parecer do Sr. Relator, a unanimidade.

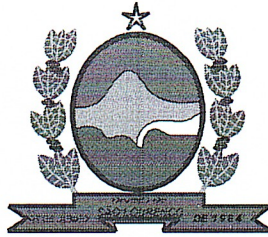
Salas das Sessões, em 19 de janeiro de 2026.

  
Oséas Rodrigues dos Santos  
Presidente

  
Emerson Rodrigues Lessa  
Secretário

  
Ronaldo Neves dos Santos  
Membro





**CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO**  
*Estado do Espírito Santo*

**P A R E C E R**

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**PROJETO DE LEI Nº 003/2026**

Senhor Presidente,

Relato que em análise ao projeto de Lei em epígrafe, constatei ser o mesmo constitucional, pelo que sou de parecer favorável à sua tramitação.

Salas das Sessões, em 19 de janeiro de 2026.

Jucelio Lopes Estevão  
Relator

**DECISÃO DA COMISSÃO**

Esta comissão em análise ao Projeto de Lei nº 003/2026, após discutido entre os seus membros, é pela APROVAÇÃO do parecer do Sr. Relator, a unanimidade.

Salas das Sessões, em 19 de janeiro de 2026.

Valtair Amaral Rezende  
Presidente

Marciano Emídio da Silva  
Secretário

Jucelio Lopes Estevão  
Membro

